

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2020, DE 18 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso e o Relatório de Gestão, referente ao exercício do ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VASSOURAS – RJ – CMI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº **2.012 de 28 de junho de 2002**, alterada pela **Lei Municipal nº 3.141 de 24 de outubro de 2019**;

Considerando a Lei Federal nº 8842/1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências,

Considerando a Lei Municipal nº 2.584 de 05 de julho de 2010 que institui a Política Municipal do Idoso no município de Vassouras,

Considerando sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos idosos do município;

Considerando a ata nº **003 /2020**, da reunião extraordinária do dia 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso e o Relatório de Gestão referente ao exercício do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA OLIVEIRA LOPES
Presidente do CMI

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B701B3FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/02/2020. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>